

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO: 5112/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO

Visto:

Examinado o presente auto, constata-se:

1. Possibilidade legal de aquisição;
2. Necessidade justificada pelo setor solicitante;
3. Parecer favorável da Advocacia Geral do Município.

O critério desse julgamento norteou-se pela necessidade justificada pelo setor solicitante, apresentada ao Gabinete do Prefeito que abordou com precisão e clareza os aspectos dessa **AQUISIÇÃO**, inclusive colhendo parecer jurídico favorável, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Em consequência, **R A T I F I C O** todo o processado nos presentes autos e **A U T O R I Z O** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021.

Proceda-se a aquisição.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos para o efetivo empenhamento.

G.P., em 03 de fevereiro de 2026.


Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito